

INDICAÇÃO № 56/2021

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA a Senhora Ana Paula Lima Borges, Secretária Estadual de Assistência Social, para que seja feito o repasse do confinamento dos benefícios eventuais para o nosso município.

> Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira". Em 13 de abril de 2021.

> > Dejujana Conceição de Oliveira

Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa proposição em virtude de estarmos passando por um momento muito difícil no Brasil e no mundo e, nosso município que sempre foi composto por famílias muito carentes, estão passando por necessidades e, esses benefícios que o Estado irão ajudar a nossa população tão carente.

Desta feita, solicitamos que Vossa Senhoria possa ver a nossa Indicação com muito carinho.